



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 196/2017

DESIGNA SERVIDORA A RESPONSABILIZAR-SE PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **SIMONE CHAGAS RODRIGUES** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe C, a responsabilizar-se pelo Setor de Patrimônio.

Em virtude da designação acima, fica concedida a Servidora, a Gratificação Especial – GE III – Setor de Patrimônio, conforme Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 57, de 16 de setembro de 2014.

Permanece inalterada a lotação e as demais atribuições da servidora.

Fica revogada a Portaria nº 056/2016 de 01 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de julho de 2017.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração